

RESOLUÇÃO Nº 145/21

Dispõe sobre a Aprovação das Alterações do Regulamento da Universidade de Uberaba, para Reconhecimento de Diplomas de Mestre e Doutor, expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

O Reitor da Universidade de Uberaba, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, de conformidade com os artigos 15, 33 e 35 de seu Estatuto, e de acordo com a reunião de Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a decisão plenária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou as alterações do Regulamento da Universidade de Uberaba, para Reconhecimento de Diplomas de Mestre e Doutor, expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, conforme documento anexo.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 27 de outubro de 2021.



Marcelo Palmério
Presidente do Conselho Universitário
Reitor



Uniube
UNIVERSIDADE DE UBERABA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**REGULAMENTO PARA RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE MESTRE E
DOUTOR EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS**

Uberaba, MG

